



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0000155-09.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Gestão Estratégica, Presidência
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que visam contribuir para atender as demandas do Plano de Trabalho do Convênio MJ n. 330/2016 (SICONV n. 841114) para implantação da Casa de Justiça na Cidade do Povo em Rio Branco

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 20/2018, de acordo com as Atas de Realização (docs. 0402407 e 0413980), Resultado por Fornecedor (doc. 0413981), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.866/0001-25, com valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para o item 20.

Foi fracassado o item 18.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 11/07/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0429657** e o código CRC **2402A626**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0000155-09.2017.8.01.0000

0429657v2